



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

MARCIA DA
CUNHA
BONFIM
BARBOSA
11/06/2024 12:29

BEATRIZ DE
LIMA
PEREIRA-013560385
11/06/2024 14:54

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2024 - ATA Nº 25/2024

Às treze horas e vinte minutos do dia dez do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, na Rua da Consolação, número mil, duzentos e setenta e dois, vigésimo andar, nesta Capital, reuniu-se o Órgão Especial em Sessão Administrativa Ordinária sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora **BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**, presentes os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Marcelo Freire Gonçalves, Azevedo Silva, Rilma Aparecida Hemetério, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Wilson Fernandes, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Jane Granzoto Torres da Silva, Cíntia Táffari, Bianca Bastos, Flávio Villani Macêdo, Maria José Bighetti Ordoño, Sonia Lacerda e Catarina von Zuben.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Fernando Sampaio, Sergio J. B. Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Willy Santilli, Daniel de Paula Guimarães e Beatriz Helena Miguel Jacomini.

Ausentes, justificadamente, em razão de compensação, as Exms. Sras. Desembargadoras Sonia Maria de Barros e Sônia Aparecida Gindro.

Ausente, justificadamente, em razão de participação na 39ª Reunião do Colégio de Ouvidores da Justiça do Trabalho - Coleouv, a Exma. Sra. Desembargadora Sueli Tomé da Ponte.

Pelo Ministério Público do Trabalho compareceu a Exma. Sra. Procuradora-Chefe, Dra. Vera Lúcia Carlos e pela Amatra-2 o seu Presidente, Juiz Diego Reis Massi.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária Substituta, Bel. Marcia da Cunha Bonfim Barbosa.

Nos termos do artigo 98, § 2º do Regimento Interno, o quórum para abertura da sessão corresponde a 13 (treze) Desembargadores. Verificada a presença de 16 (dezesesseis) Magistrados, a Exma. Sra. Presidente declarou aberta a sessão.

Submetidas ao Plenário, a ata da sessão administrativa presencial de 29 de abril de 2024 (Ata nº 18/2024) e a da sessão virtual de 20 a 27 de maio de 2024 (Ata nº 22/2024) foram aprovadas por unanimidade.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que informasse os processos retirados de pauta pela Exma. Sra. Desembargadora Relatora, a saber:

Proad nº 62.751/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o pedido de indenização de férias.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Ivone de Souza Toniolo do Prado Queiroz.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Proad nº 761/2024

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu pedido de indenização de férias.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Substituta Alessandra Modesto de Freitas.

Proad nº 1.656/2024

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu a concessão de indenização do período de 30 dias de férias acumuladas referente ao ano de 2022, nos termos do artigo 25, e parágrafos da Resolução nº 253/2019 do CSJT.

Requerente: Exma. Sra. Juíza do Trabalho Caroline Cruz Walsh Monteiro.

A Exma. Sra. Desembargadora Presidente determinou à Sra. Secretária que apregoasse os processos da pauta:

Proad nº 16.515/2024

Assunto: Pedido de licença para estudos, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens – período de 01.08.2024 a 29.05.2025.

Requerente: Exma. Sra. Juíza Juliana da Cunha Rodrigues, Titular da 88ª Vara do Trabalho de São Paulo.

Houve sustentação oral pelo Dr. Leonardo Salvador Passafaro Junior, OAB/SP 153.681.

Por maioria, foi indeferido o pedido de licença, nos termos do voto divergente do Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves, Redator Designado. Vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Rilma Aparecida Hemetério, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Flávio Villani Macêdo, Sonia Lacerda e Catarina von Zuben.

A seguir, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente, em razão de seu impedimento, passou a Presidência ao Exmo. Sr. Desembargador Marcelo Freire Gonçalves.

Proad nº 25.230/2023

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o teletrabalho integral.

Requerente: Daniela Legname Martins, servidora deste E. Tribunal.

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes, Jane Granzoto Torres da Silva e Cíntia Táfari.

Proad nº 4.066/2024

Assunto: Recurso administrativo contra decisão da D. Presidência que indeferiu o teletrabalho integral.

Requerente: Luís Guilherme de Camargo Ferraz, servidor deste E. Tribunal





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O recurso foi conhecido e, no mérito, por maioria, a ele foi dado provimento, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Wilson Fernandes e Jane Granzoto Torres da Silva.

Reassumiu a presidência a Exma. Sra. Desembargadora Presidente e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária Substituta, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Beatriz de Lima Pereira
Desembargadora Presidente do Tribunal

Marcia da Cunha Bonfim Barbosa
Secretária-Geral Judiciária Substituta

